



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, de 01 de setembro de 2017, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE e a Empresa X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o senhor **ALEXANDRE ALMEIDA DIAS**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde, residente e domiciliado na sede do município de Poço Verde/SE, e a empresa **X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.465.161/0001-53**, com endereço à *Avenida Jorge Amado, 1565, Sala 04 e 06 – Bairro Jardins*, município de *Aracaju/SE*, representada neste ato pelo senhor *Paulo Roberto Ferreira de Aragão*, portador do RG nº **330.044 SSP/SE** e CPF nº **170.217.155.87**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem, e, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do *Ratifico* da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

As *Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta* do *Contrato nº 009/2017*, celebrado em 01 de setembro de 2017, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE e a empresa **X3 TECNOLOGIA**

